



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1129 - 481 1431

DECRETO N.º 174/2006

“Atribui Função Gratificada equivalente a FG-08 e dá outras providências”.

O Cidadão **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**,
Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica atribuída à Sr.^a **RENATA FIRMINO DE OLIVEIRA**, a Função Gratificada Símbolo – FG-08, , a partir de 01 de agosto de 2006 à 31 de dezembro de 2006.

Artigo 2.º - A funcionária ora mencionada no artigo anterior, ficará responsável na forma da Lei por todas as ações, atos e obrigações no Setor de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 07 de agosto de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

HEROTIDES ALVES DA COSTA
Secretário Mun. de Administração